



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2023

DOM Nº 913, EM 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na ementa do Decreto nº 913/2023.

Onde se lê:

Valor global R\$ 26.500,00(vinte e seis mil, e quinhentos reais)

Leia-se:

Valor global R\$ R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Esta Errata entra em vigor na data desua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal